

## **ATO TRT13.SGP N.º 093, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a vedação aos Juízes Auxiliares de Cargos da Alta Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região de assinar portarias de autorização de pagamento de diárias e emissão de passagens aéreas.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 6518/2026;

**CONSIDERANDO** a decisão prolatada no Pedido de Providências nº 0000467-84.2025.2.00.0500 quanto à emissão de ato em que conste a proibição de que Juízes Auxiliares de Cargos da Alta Gestão do Tribunal assinem portarias de autorização de pagamento de diárias e emissão de passagens;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica vedado aos Juízes Auxiliares de Cargos da Alta Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região assinar portarias de autorização de pagamento de diárias e emissão de passagens aéreas.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**  
Desembargadora Presidente